

CAPITALISMO e POLÍTICAS PÚBLICAS

na contemporaneidade

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



CAPITALISMO e POLÍTICAS PÚBLICAS

na contemporaneidade

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti
(Organizadora)



Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Capitalismo e políticas públicas na contemporaneidade

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadora: Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C244 Capitalismo e políticas públicas na contemporaneidade / Organizadora Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0054-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.547222303>

1. Capitalismo. I. Cavalcanti, Soraya Araujo Uchoa (Organizadora). II. Título.

CDD 330.122

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A coletânea Capitalismo e políticas públicas na contemporaneidade apresenta 06 (seis) artigos decorrentes de ensaios teóricos, pesquisas qualitativas, dentre outros.

O primeiro artigo discute a extrema direita nas redes e nas ruas, analisando o desenvolvimento da extrema direita no Brasil a partir das manifestações de junho de 2013 e suas repercussões na atualidade.

O segundo texto analisa o discurso presidencial estadunidense em Clinton, W. Bush e Obama e especificamente como esses governos *trataram a temática ambiental no que tange às mudanças climáticas e quais os esforços implementados com vistas às demandas internacionais*.

O terceiro artigo analisa a Política de Controle de Tabagismo no Brasil de 1986 a 2014, a trajetória, os pressupostos da oferta de tratamento para dependentes de nicotina no Sistema Único de Saúde e o processo engendrado enquanto Programa Nacional de controle de tabagismo de modo a alçar para uma Política de Controle de Tabagismo no Brasil.

O quarto texto discute a política de fomento à industrialização na Bahia discutindo as políticas de fomento à industrialização e se seria possível o desenvolvimento econômico local.







O quinto artigo discute a Privatizações não clássicas no Brasil e suas repercussões para a classe trabalhadora no processo de privatização do Aeroporto de Salvador.

E finalmente o sexto texto explora o impacto da compreensão da relação entre exclusão/inclusão social, capital social e renda na perspectiva da efetivação do direito ao desenvolvimento humano.

Assim, convidamos o leitor a acessar às análises e discussão vinculadas acerca dos impactos nas políticas públicas do atual estágio do capitalismo.

Soraya Araujo Uchoa Cavalcanti

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
EXTREMA DIREITA NA REDE E NAS RUAS Geovana Alves Pinto  https://doi.org/10.22533/at.ed.5472223031	
CAPÍTULO 2	8
MEIO AMBIENTE E O DISCURSO PRESIDENCIAL ESTADUNIDENSE EM CLINTON, W. BUSH E OBAMA William Daldegan  https://doi.org/10.22533/at.ed.5472223032	
CAPÍTULO 3	21
A POLÍTICA DE CONTROLE DO TABAGISMO NO BRASIL DE 1986 a 2014 Soraya Araújo Uchoa Cavalcanti  https://doi.org/10.22533/at.ed.5472223033	
CAPÍTULO 4	47
A POLÍTICA DE FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DA BAHIA Edson Costa Vieira Antônio Raimundo Chagas Magalhães  https://doi.org/10.22533/at.ed.5472223034	
CAPÍTULO 5	57
PRIVATIZAÇÕES NÃO CLÁSSICAS” NO BRASIL E SUAS REPERCUSSÕES PARA OS (AS) TRABALHADORES (AS): A VOZ DOS (AS) AEROPORTUÁRIOS (AS) NO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DO AEROPORTO DE SALVADOR Ana Claudia Caldas Mendonça Semêdo  https://doi.org/10.22533/at.ed.5472223035	
CAPÍTULO 6	69
CAPITAL SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO BRASIL: DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO SOCIAL Elizabeth Rodrigues de Souza Robson Alves Holanda  https://doi.org/10.22533/at.ed.5472223036	
SOBRE A ORGANIZADORA	83
ÍNDICE REMISSIVO	84

CAPÍTULO 6

CAPITAL SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO BRASIL: DA EXCLUSÃO À INCLUSÃO SOCIAL

Data de aceite: 01/02/2022

Data de submissão: 17/02/22

Elizabeth Rodrigues de Souza

Universidade Regional do Cariri (URCA).
Crato (CE).
<http://lattes.cnpq.br/1774111198303776>

Robson Alves Holanda

Universidade Regional do Cariri (URCA).
Crato (CE).
<http://lattes.cnpq.br/0469408881512350>

RESUMO: O objetivo desse artigo é demonstrar o impacto da compreensão da relação entre exclusão/ inclusão social, capital social e renda na perspectiva da efetivação do direito ao desenvolvimento humano, a partir de uma pesquisa de natureza qualitativa de cunho bibliográfico. Sabe-se que uma das grandes conquistas das últimas décadas foi o progresso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em muitas regiões. A reformulação de ideias de incentivo a projetos de expansão socioeconômicos tomou grandes proporções no cenário mundial. Paralelamente, a concepção de capital social aliada à relevância da inclusão social, tem se tornado um dos objetivos priorizados. Faz-se necessário cada vez mais a construção de políticas baseadas em princípios que estabeleçam ações de coordenação utilizadas na resolução das questões de interesse coletivo, que possibilitem o acesso a várias formas de capital. Nesse sentido, o debate acerca do capital social e geração de emprego é

considerado relevante na elaboração de políticas públicas de inclusão social.

PALAVRAS-CHAVE: Capital Social. Renda. Inclusão Social. Desenvolvimento Humano.

SOCIAL CAPITAL AND PUBLIC POLICIES FOR EMPLOYMENT GENERATION IN BRAZIL: FROM EXCLUSION TO SOCIAL INCLUSION

ABSTRACT: The objective of this essay is to demonstrate the impact of understanding the relationship between social exclusion/inclusion, social capital and income from the perspective of the realization of the right to human development, based on a qualitative research of a bibliographic nature. It is known that one of the great achievements of the last decades has been the progress of the Human Development Index (HDI), in many regions. The reformulation of ideas to encourage socio-economic expansion projects has taken on great proportions on the world stage. At the same time, the concept of social capital allied to the relevance of social inclusion has become one of the prioritized objectives. It is increasingly necessary to build policies based on principles that establish coordination actions used in the resolution of issues of collective interest, which allow access to various forms of capital. In this sense, the debate about social capital and job creation is considered relevant in the elaboration of public policies for social inclusion.

KEYWORDS: Social Capital. Income. Social Inclusion. Human Development

1 | INTRODUÇÃO

O estudo das dimensões que envolvem a exclusão e inclusão social tem se intensificado nas últimas décadas sob diferentes aspectos, na medida em que é evidente o elo que mantém essa temática com a discussão histórica das desigualdades sociais oriundas do sistema de empregabilidade e do descompromisso político com a sociedade.

Sabe-se que o modelo capitalista ocasionou profundas transformações no mundo. A concentração da renda e a falta de mecanismos disponíveis para minimizar os efeitos causados pelo crescimento econômico corroboraram para gerar pobreza e desigualdades humanas graves.

Entende-se que o capital humano associado ao capital social nos seus diversos formatos possibilitam o combate às desigualdades com a participação ativa de todos os agentes no processo de desenvolvimento; por sua vez, o capital social, determinante da força da coletividade, destaca-se como fator que favorece o crescimento econômico, a eficácia institucional e a resolução de problemas sociais.

Na dinâmica de uma sociedade capitalista, a vulnerabilidade gira em torno das limitações do indivíduo, constituindo-se um verdadeiro dilema para os ideais democráticos de igualdade. Em meio ao embate entre socialistas e liberais, o pensamento moderno delineou um conjunto de princípios e mecanismos para afrontar a crescente diversificação socioeconômica das sociedades urbano-industriais.

Assim, diante da probabilidade de desigualdades advindas da condição de vida de um povo, surgem diversas ferramentas de acompanhamento e controle das necessidades sociais com o intuito de contribuir com a mitigação da exclusão social, como por exemplo o Atlas de Desenvolvimento Humano, publicação do Governo Federal em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). e a Fundação João Pinheiro.

O PNUD estabelece o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), parâmetro que expressa o padrão de vida do indivíduo por meio da mensuração dos níveis de saúde, educação e renda da população. O acesso às necessidades básicas, como água, alimento e moradia, de forma a assegurar um padrão de vida digno é medido pela renda per capita (a renda média mensal dos indivíduos residentes em determinado município).

A renda média indica a capacidade de aquisição de bens e serviços por parte dos habitantes da localidade e condição para o acesso às oportunidades de desenvolver-se como pessoa humana, ou do contrário, é interpretado como uma forma de exclusão, que de um modo geral, pode decorrer de várias esferas: econômica, política, social, cultural, etc.

É perceptível, que dentre as formas de exclusão mais discutidas na modernidade estão às associadas à privação de renda. A partir dessa realidade, questiona-se se a implementação de políticas públicas de geração de emprego contempla a concretização dos objetivos desenvolvimentistas no combate à mitigação das desigualdades sociais.

Por meio de uma pesquisa bibliográfica, esta pesquisa tem o objetivo de demonstrar as questões que envolvem a exclusão social por falta de emprego e renda, bem como os impactos da relação capital social e políticas públicas de geração de emprego no contexto na perspectiva do desenvolvimento humano.

Entende-se que a execução das políticas públicas deve possuir as prerrogativas individuais e/ou coletivas, destinadas a reduzir as desigualdades sociais, advém das fontes de privação de liberdade como: pobreza, carência de oportunidades econômicas, assistência social e interferência excessiva dos Estados repressivos. O controle das diferenças sociais por meio da inserção produtiva deve ser avaliado paralelo ao modelo de desenvolvimento que se pretende implementar.

2 I RENDA, EXCLUSÃO E INCLUSÃO SOCIAL

A participação política pela conquista dos direitos individuais e coletivos aumentou configurando a formação do Estado Moderno, se intensificando com o processo de globalização. Para muitos, é um fenômeno irreversível que alcança a todos na mesma proporção e assim como os Direitos Humanos, sugere consideráveis discussões.

Nos últimos séculos, persiste o desafio de fazer com que os cidadãos passem a escolher soberana e democraticamente os recursos que desejam dedicar aos projetos comuns: educação, saúde, emprego, desenvolvimento sustentável, etc. O ônus e o bônus do todo social, são repartidos devem ser repartidos entre todos, democraticamente definidos e de acordo com a capacidade e a necessidade de cada um; é assegurado a cada indivíduo o mínimo existencial a uma vida digna.

Assim sendo, o fenômeno da globalização repercute em significativos reflexos nas esferas política, econômica e social. O Estado sofreu mudanças significativas em relação às suas funções, conforme assevera Santos:

No mundo da globalização, o espaço geográfico ganha novos contornos, novas características, novas definições. E, também, uma nova importância, porque a eficácia das ações está estreitamente relacionada com a sua localização. Os atores mais poderosos se reservam os melhores pedaços do território e deixam o resto para os outros. Os territórios tendem a uma compartimentação generalizada, onde se associam e se chocam o movimento geral da sociedade planetária e o movimento particular de cada fração, regional ou local, da sociedade nacional. Esses movimentos são paralelos a um processo de fragmentação que rouba às coletividades o comando do seu destino, enquanto os novos atores também não dispõem de instrumentos de regulação que interessem à sociedade em seu conjunto. (SANTOS, 2000, p. 39).

Nesse sentido, convém esclarecer que para se regular o capitalismo patrimonial globalizado do século XXI, não basta repensar o modelo fiscal e social do século passado, e adaptá-lo ao mundo contemporâneo. É indispensável a realização de uma reestruturação

adequada do programa socialdemocrata e fiscal-liberal do século passado. Políticas como a criação do imposto progressivo, como consectário do princípio da capacidade contributiva criado no século XX, constitui até hoje um instituto fundamental para o desenvolvimento social e a diminuição da concentração de renda.

Na concepção predominante, há o entendimento de que a desigualdade econômica em sociedades capitalistas era uma característica de sociedades nos primeiros estágios de industrialização. Na medida em que a industrialização progredia e essas sociedades atingiam maturidade econômica, a desigualdade tenderia a diminuir, segundo a concepção predominante.

Todavia, nos debates recentes acerca do assunto, a discussão permeada é que o capitalismo tem uma tendência natural de concentração de riquezas, na medida em que os retornos de investimentos de capital ativos crescem desproporcionalmente mais rápido que o crescimento da economia e os rendimentos oriundos do trabalho.

Para Piketty, a relação capital/renda sofreu várias alterações no decorrer da história e revela dados sobre questões humanas graves, como as desigualdades sociais:

O capital não humano (todo tipo de riqueza). e o capital humano são duas formas de riqueza que desempenharam ao longo de toda a história, papéis fundamentais e complementares no processo de crescimento e de desenvolvimento econômico, podendo gerar a estrutura da desigualdade. O capital não é um conceito imutável: ele reflete o estado de desenvolvimento e as relações sociais que regem uma sociedade. (PIKETTY, 2013, p. 58).

Sabe-se que dos termos exclusão/inclusão originam-se conceitos variados, que não devem ser explicados apenas por interesses econômicos, uma vez que apresentam diferentes aspectos de legitimação. A exclusão é preceito que envolve o homem em todas as suas relações contextualizadas em determinada conjuntura.

No discurso político contemporâneo, a noção de exclusão social constitui pauta de debates constantes, visto que é um fenômeno que abrange países pobres e ricos. A sua concepção abrange vários enfoques, ora pelas limitações decorrentes das mutações da realidade do trabalho, ora por situações decorrentes de modelos econômicos que geram desigualdades, tornando-se incompatível com a democratização da sociedade.

O processo de exclusão pressupõe pobreza, discriminação e envolve a incapacidade de participação no meio social por razões econômicas, étnicas, políticas e às privações de um modo geral. No Brasil, esse quadro é perceptível. Sobre o assunto, Fonseca afirma:

O fenômeno da riqueza dos povos e das nações, assim como o seu oposto – ou seja, a pobreza – é um dos elementos centrais da história da humanidade. Por outro lado, riqueza é uma disponibilidade de bens que satisfazem necessidades humanas ou de determinadas coisas. (FONSECA, 2006, p. 21).

Apesar da pobreza e exclusão não constituírem fenômenos necessariamente correlatos, estão intrinsecamente articulados. A inclusão se configura como uma consolidação dos direitos de cidadania e se relaciona diretamente às possibilidades de

inserção da pessoa na esfera social, podendo se referir tal como a exclusão, a dependência das instituições públicas, aos bens materiais, ao valor dos rendimentos e à acessibilidade. Segundo Schmidt:

Inclusão social é o termo oposto à exclusão. Seus correlatos são inserção e integração social. Denomina as atividades empreendidas pelo Estado e pela sociedade civil para enfrentar os processos de exclusão nas suas diversas esferas (econômica, política, social e cultural), de modo a tornar possível a todos ou ao maior número os benefícios que a sociedade possibilita apenas a certos segmentos. (LEAL, 2006, p. 1759).

Para o autor supracitado, no terreno político, dois temas são de notória importância para a análise das ações de inclusão: o Estado de Bem Estar e as políticas públicas, especialmente as sociais.

Entende-se que ausência da renda através do trabalho expressa apenas um dos fatores que origina a exclusão. De acordo com Piketty:

A renda é um fluxo e corresponde à quantidade de bens produzidos e distribuídos ao longo de um determinado período. O capital é um estoque e corresponde à quantidade total de riqueza existente em um dado instante. Esse estoque resulta dos fluxos de renda apropriados ou acumulados ao longo dos anos anteriores. (PIKETTY, 2013, p. 59).

A falta do emprego denota extensas privacidades que são desprezadas, sob o pretexto de que existe um sistema de segurança social que compensa a perda de rendimento. Entretanto, tem efeitos agravantes sobre a liberdade, a iniciativa e as competências individuais, potencializando a exclusão social. A edificação de uma política de emprego e renda com boas condições e poucas disparidades constitui uma alternativa de inclusão social e inclui-se como alternativa de melhoria de qualidade de vida de um povo.

Ademais, na contemporaneidade, não se pode mais negar o direito à plena cidadania, eliminando qualquer possibilidade de racismo ou exclusão social. As desigualdades sociais e a má distribuição de renda são alertas importantes para a necessidade de elaboração de políticas públicas que contemplem a inclusão social.

Notadamente, o trabalho por meio do emprego e da renda é condição básica de manutenção de vida e direito fundamental. Assim, as políticas públicas de geração de emprego, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, apresentam-se como instrumentos indispensáveis para efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.

31 O CAPITAL SOCIAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO NO ENFRENTAMENTO ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS

Sabe-se que após a segunda guerra mundial, buscavam-se ações de políticas públicas em favor do emprego e da renda, que emanaram com o objetivo de proteção do trabalhador em meio ao desenvolvimento capitalista, acompanhando as transformações

tecnológicas até então existentes.

Economicamente, o mercado de trabalho determina as políticas de emprego e renda, que devem estar necessariamente conectadas com as estratégias desenvolvimentistas de uma nação. Então, não se pode vislumbrar um sistema de empregabilidade apenas com a visão de garantias trabalhistas. É necessário que tenha participação no plano de desenvolvimento e o capital social, importante nesse processo, é um elemento que alavanca a construção das políticas públicas.

No entendimento de Araújo (2003)., o capital social é a capacidade da sociedade estabelecer vínculos de confiança interpessoal. Para Schmidt o capital social:

É o conjunto de redes, relações e normas que facilitam ações coordenadas na resolução de problemas coletivos e que proporcionam recursos que habilitam os participantes a acessarem bens, serviços e outras formas de capital. (SCHMIDT, 2006, p. 1760).

Vê-se que a participação da população nas composições políticas legitima o planejamento governamental, bem como melhora as relações entre estado e sociedade, na perspectiva de concretização da cidadania. As ações das políticas públicas devem estar articuladas com os objetivos sociais a fim de realizar a distribuição de renda em um percurso de crescimento econômico que se complete com a promoção da equidade social e se configure o desenvolvimento.

Notadamente, o conceito de políticas públicas evoluiu historicamente. Engloba o elenco de decisões e ações advindas normalmente de um ente estatal, destinadas de forma discricionária ou em conjunto com a comunidade ou ainda, com a sociedade civil, para um setor específico.

Do ponto de vista inicial, o conceito de políticas públicas compreendia apenas as ações executadas pelo organismo estatal a partir de demandas captadas, negociadas e transformadas da sociedade. Posteriormente, as políticas públicas são concebidas como unidade de análise, averiguando-se o seu processo como um todo; desde a origem até a sua formação final, abordando todos os atores englobados para o seu desenvolvimento.

Ressalta-se que investigações sobre o papel dos agentes estatais e privados na construção das políticas públicas têm sinalizado importantes mudanças nos últimos vinte anos. Leciona De Faria:

Uma grande variedade de pesquisas empíricas e de ensaios de natureza teórico-conceitual tem demonstrado a incapacidade dos modelos tradicionais de interpretação dos mecanismos de intermediação de interesses, como o pluralismo, o corporativismo, o marxismo, em suas várias derivações, de dar conta da diversificação e da complexificação desses processos, muitas vezes marcados por interações não hierárquicas e por um baixo grau de formalização no intercâmbio de recursos e informações, bem como pela participação de novos atores, como, por exemplo, organizações não governamentais de atuação transnacional e redes de especialistas. (DE FÁRIA, 2003, p. 21).

As políticas públicas são elaboradas essencialmente com o objetivo de suprir as

demandas sociais, e o fato de que existe um grande número de problemas coletivos, nos permite deduzir que existem diferentes segmentos da sociedade em que as políticas atuam na tentativa de solucionar esses problemas.

Estudar políticas públicas é imprescindível para os governos. Ademais, no mundo moderno percebe-se a preocupação com a implementação de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população. Para Schmidt:

Vivemos em um momento de aguda rejeição à política, inclusive nos meios universitários, mas paradoxalmente, há um vivo e crescente interesse pelas políticas públicas. Esse descompasso indica, que para muitos, a província das políticas públicas está descolada do continente da política em termos gerais. Nada mais enganoso. As políticas, nada mais são, como se mostrou exaustivamente, do que os resultados da política, das suas intuições e dos seus processos. (REIS, LEAL, 2008, p. 2330).

Nesse contexto, o envolvimento das vontades do indivíduo é de suma importância na dinâmica na superação de dificuldades, como por exemplo reivindicar a necessidade de políticas de inclusão social com soluções específicas de geração de emprego.

Atuar como cidadãos implica a exigência de tratar os "outros" como pessoas livres e iguais. Os atores políticos conformam-se mediante práticas nas quais se interpelam as regras de jogo sobre as quais se baseiam as relações sociais e que obrigam a atualizar os princípios ético-políticos constituidores da democracia moderna: liberdade e igualdade para todos. (GRAU, 1998, p. 38).

Entende-se que as políticas assecuratórias de direitos fundamentais pressupõem a consolidação da cidadania. Esse último termo sofreu um grande desgaste do seu significado clássico nos últimos tempos. Isso fez com que surgisse uma nova identidade da cidadania por alguns observadores da integração europeia, voltada à natureza econômica e social e com intuito de adaptar princípios inovadores.

A cidadania atual é definida em torno dos direitos econômicos e sociais traduzidos pelos direitos políticos e não mais como um conjunto de direitos e liberdades. Nesse universo de concepções, a inclusão do indivíduo ganha destaque. Assim, a formação da cidadania não acolhe nenhuma forma de exclusão social. Sobre a temática, Vieira discorre:

O projeto democrático é universal, porque se destina a todos, e pode ser adotado por qualquer sociedade. A liberdade e a igualdade, valores fundadores da democracia moderna, têm uma dimensão universal consagrada no princípio da cidadania. Mas nunca será demais insistir que a cidadania não é uma essência, mas uma construção histórica, que está intimamente ligada, às lutas pela conquista dos direitos do cidadão moderno. (VIEIRA, 2001, p. 237).

Nesse sentido, a ação individual é essencial, entretanto a sua liberdade de ação é condicionada pelas aptidões apresentadas, uma vez que existe uma complementaridade entre ação individual e agenciamentos sociais. Além disso, a integração econômica, social e política faz funcionar a democracia, ajuda a prevenir calamidades econômicas como a

pobreza e permeia a consolidação do direito ao desenvolvimento humano.

Sen (2010). afirma que o desenvolvimento é dotado de pontos positivos, como esperança de vida elevada e governo participativo; e de pontos negativos, como a persistência da pobreza e necessidades elementares insatisfeitas, fome e subnutrição, exigindo a superação desses contrapontos.

Por sua vez, a Constituição Federal de 1988 instituiu o Estado Democrático de Direito, com a prerrogativa de garantir os direitos sociais/individuais, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos da sociedade. O desenvolvimento nacional é diretamente proporcional à consolidação dos objetivos fundamentais da nossa República, ligado à transformação da realidade social. É a realização dos objetivos fundamentais do Brasil e a efetivação da dignidade da pessoa humana.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

[..]

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

[..]

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

[..] (BRASIL, 1988).

Portanto, buscar o desenvolvimento nacional é significa priorizar o desenvolvimento humano e a ausência de prerrogativas na esfera econômica ou social, como por exemplo, a falta de emprego, limita a atuação livre dos cidadãos.

Inevitavelmente, a expansão da liberdade é a via principal do desenvolvimento, que por sua vez constitui a remoção de inúmeras restrições deixando às pessoas, mínimas escolhas para exercerem a sua ação racional. E dentre essas ações, a geração de renda, por meio de oportunidades de trabalho, se enquadra como uma das formas mais notáveis de expansão das liberdades.

Percebe-se que o desemprego se apresenta como um dos fatores que levam à exclusão social. O desempregado não tem condições de ofertar educação de qualidade para os filhos, tem dificuldade de acesso às instituições de serviços essenciais privados, não possui recursos suficientes para moradia digna, não pode prover das suas necessidades

mais básicas e vive de fato, um processo de afastamento do meio em que está inserido.

O tripé Estado, comunidade e mercado representam elementos integrados que se complementam. Leciona Schmidt:

Uma das vias etzionianas considera que o Estado tem entre suas principais atribuições a segurança pública, a saúde pública, a regulação do mercado e a proteção ambiental. O mercado é o melhor motor para a produção de bens e serviços, de geração de oportunidades de trabalho, de emprego e de progresso econômico. E a comunidade é a melhor alternativa para a prestação de uma série de serviços sociais e indispensável para a difusão de valores morais compartilhados (APUD Etzioni, 1999a; 2001a; 2007).

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/2013), um Estado orientado para o desenvolvimento deve estabelecer prioridades políticas, centradas nas pessoas e em novas oportunidades. A geração de empregos deve ser evidenciada como um ponto importante nessas prioridades.

Por conseguinte, as políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento humano agregam crescimento e equidade nas oportunidades apresentadas, ratificando dentre muitas alternativas, o investimento na educação dos jovens e melhoria das infraestruturas, com vista à diversificação econômica e acesso à iniciativa privada.

Além disso, os benefícios proporcionados pelo desenvolvimento refletem positivamente nas políticas de emprego. A melhora na oferta de financiamento, o aumento dos níveis de atividades proporcionadas, a diminuição dos gastos com seguro-desemprego, entre outros, fortalecendo a qualificação e inserção do mercado de trabalho.

É com esse entendimento que se acredita no desenvolvimento socioeconômico e na minimização das desigualdades sociais em decorrência da renda a partir da compreensão do capital social no planejamento de políticas públicas voltadas para a geração de emprego.

4 | O CAPITAL SOCIAL NA PERSPECTIVA DA EFETIVAÇÃO DO DIREITO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO

O processo do desenvolvimento econômico corresponde à acumulação dos meios de produção nas suas mais variadas formas, que de maneira geral são denominadas capital, e também em diversos fatores que, ao mesmo tempo, contribuem para essa acumulação: entre outros, escolas, hospitais, empresas, administração pública eficiente voltada para o bem estar da população, e relações sociais marcadas por harmonia e justiça.

Para melhor compreender a dinâmica das desigualdades sociais, bem como a ideia de que deve-se pensar alternativas para a riqueza, no sentido de tentar corrigir as desigualdades na distribuição dos rendimentos no sistema capitalista, Piketty aduz:

Na realidade, o caráter mais ou menos sustentável de uma desigualdade tão extrema depende não só da eficácia do aparato repressivo, mas também — e talvez sobretudo — da eficácia das diversas justificativas para ela. Se a desigualdade for percebida como justificada, por exemplo, porque os mais

ricos escolheram trabalhar mais — ou de maneira mais competente — do que os mais pobres ou mesmo porque impedi-los de ganhar mais inevitavelmente prejudicaria os mais pobres, seria possível imaginar uma concentração de renda superior aos recordes históricos observados. (PICKETTY, 2013, p.335).

A promoção do desenvolvimento deve coexistir com a ordem econômico-social, incluindo-se fatores importantes como o capital econômico; formado pelos insumos, a matéria-prima, os financiamentos e a infraestrutura, responsável em transformar a matéria em instrumentos que facilitam a produção; o capital humano, que transforma as pessoas, conferindo-lhes capacidades e habilidades e o capital social, estabelecido pela relação de confiança entre as pessoas, transformando as relações destas de modo a facilitar a ação. Segundo Sen:

Pela mesma razão, o crescimento econômico não pode sensatamente ser considerado um fim em si mesmo. O desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo. [...]. (SEN, 2010, p. 29).

Em meio aos fundamentos constitucionais, ratifica-se o princípio econômico da redução das desigualdades sociais e regionais, que atribui ao Estado o poder de efetuar ações dentro de um complexo geoeconômico-social e de se preocupar com o crescimento da economia, fomentando o desenvolvimento de um povo.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, estabelece os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, consolidando as ações de políticas de geração de emprego no nosso País. Na percepção de Bagnoli:

A valorização do trabalho humano e a livre iniciativa revelam que a Constituição de 1988 prevê uma sociedade brasileira capitalista moderna, na qual a conciliação e a composição dos titulares de capital e de trabalho é uma necessidade a ser viabilizada pela atuação do Estado. (BAGNOLI, 2010, p. 63).

Por sua vez, a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), vislumbrando a compreensão do desenvolvimento enquanto um sistema composto por aspectos múltiplos como econômicos, políticos e sociais que almejam o bem-estar social, estabelece:

Artigo 1º

§1. O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual toda pessoa humana e todos os povos estão habilitados a participar do desenvolvimento econômico, social, cultural e político, a ele contribuir e dele desfrutar, no qual todos os direitos humanos e liberdades fundamentais

possam ser plenamente realizados.

Artigo 2º

§1. A pessoa humana é o sujeito central do desenvolvimento e deveria ser participante ativo e beneficiário do direito ao desenvolvimento.

[..]

§3. Os Estados têm o direito e o dever de formular políticas nacionais adequadas para o desenvolvimento, que visem o constante aprimoramento do bem-estar de toda a população e de todos os indivíduos, com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição equitativa dos benefícios daí resultantes.

[..] (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p.4).

A ONU é um organismo internacional cuja meta é trabalhar pela paz e o progresso mundiais. Através da realização de inúmeras conferências ao longo dos tempos, provocando o debate sobre o bem-estar das pessoas, a ONU expressa a vontade de melhorar a situação de segmentos pobres e vulneráveis na busca por propósitos desenvolvimentistas. Ressalta-se a aclamação da Declaração dos Direitos Humanos, marco determinante no reconhecimento das liberdades fundamentais e dos valores humanos, quando afirma que qualquer pessoa tem direito à segurança social e à realização dos direitos econômicos e sociais, indispensáveis a sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Percebe-se que há um histórico de teorias e discussões acerca da temática, que convergem para um mesmo sentido: a transformação estatal no que concerne as suas atribuições e fins. A redução do papel econômico e regulador do Estado e a intensificação da sua responsabilidade social são preceitos que designaram outra vertente nesse novo panorama universal.

O Estado passa a exercer outras atividades no mundo contemporâneo, deixando de ser apenas provedor de bens e serviços e configurando-se como operador das transformações sociais, dentre elas a redução das desigualdades sociais. Assinala Piketty :

[..] A história da distribuição da riqueza jamais deixou de ser profundamente política, o que impede sua restrição aos mecanismos puramente econômicos.

[..] A história da desigualdade é moldada pela forma como os atores políticos, sociais e econômicos enxergam o que é justo e o que não é, assim como pela influência relativa de cada um desses atores e pelas escolhas coletivas que disso decorrem. Ou seja, ela é fruto da combinação, do jogo de forças, de todos os atores envolvidos. (PIKETTY, 2014, p. 29).

Nessa dimensão, utilizam-se de elementos fundamentais de igualdade, como: a geração de emprego, o aumento do poder aquisitivo das pessoas e a melhor distribuição de renda no país. À proporção em que o trabalho é o maior fator de produtividade dos pobres, um elemento crítico na luta contra a pobreza e a desigualdade é o fortalecimento do capital humano, desde a infância até a vida adulta, e que confere às pessoas capacidades e habilidades.

Dessa forma, o capital social é apresentado como uma possibilidade de se atingir a inclusão social por meio da cooperação e associativismo dos indivíduos, de forma a interferir positivamente nas ações políticas, demandando uma maior transparência nas ações de cunho social com diminuição nos índices de desigualdades sociais.

Isso ocorre quando o capital social é compreendido como sendo o conjunto das características da organização social, que engloba as redes de relações, normas de comportamento, valores, confiança, obrigações e canais de informação e quando existentes, são capazes de tornar possível a tomada de ações colaborativas que resultam no benefício de toda a comunidade.

Notadamente, uma das vertentes mais relevantes dessas ações que pode ser considerada é o investimento em políticas públicas de geração de emprego e renda, indispensável para a diminuição dos níveis de desigualdades e exclusão social.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que o Direito ao Desenvolvimento Nacional constitui um dos objetivos da República Federativa do Brasil contemplados na Constituição Federal de 1988 e revela uma mudança na estrutura social até então vigente ao instaurar uma correlação entre estratégias econômicas e a determinação de níveis de qualidade de vida. Destaca-se pela nova abordagem dada ao Estado nos aspectos econômicos, atribuindo ao mesmo um caráter mais socialista, claramente expresso em todo o seu conteúdo.

Constata-se que o Estado tem a responsabilidade de implementar políticas públicas com a promoção de ações que tornem realidade os direitos socioeconômicos, numa perspectiva de que o crescimento econômico deve ser compatível com o desenvolvimento humano. Reformas estruturais profundas são inevitáveis no sentido de determinar novas formas de enfrentamento à pobreza e às desigualdades sociais.

Vê-se que o capital social enquanto fomentador da inclusão social constitui instrumento imprescindível no combate às desigualdades sociais e está intimamente ligado às relações de reciprocidade, confiança e cooperação entre os indivíduos de uma sociedade. A formação desse capital social por meio de políticas públicas de geração de emprego e renda proporciona a melhoria das relações sociais frente à efetivação do desenvolvimento humano. E o Estado tem um papel fundamental nesse processo.

Importante destacar que a erradicação da exclusão social associa integração entre os indivíduos excluídos com a sociedade a que pertencem, na medida em que requer a cidadania plena e aceitação social. Essa dinâmica viabiliza o acesso às oportunidades da sociedade, realizando a inclusão social.

Evidentemente, não há expectativa de desenvolvimento quando subsiste uma população excluída da participação sociopolítico-econômica e sem acesso às ferramentas básicas que permitam a mudança de desajustes na vida das pessoas.

Por sua vez, as políticas de inclusão social dependem das diretrizes do governo e das iniciativas de cooperação e gestão locais. É necessário equidade na inserção do trabalho com repartição de renda para que se efetive a verdadeira justiça social e o desenvolvimento humano.

Pode-se concluir que o caminho para a diminuição da concentração de renda e o aumento do desenvolvimento social, com a concretização dos direitos fundamentais e a consolidação de uma plena cidadania, perpassa pelo reconhecimento do princípio da dignidade da pessoa humana no âmbito da transparência no equilíbrio da divisão do capital e na construção de políticas públicas adequadas em detrimento da redução das desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria Celina Soares. **Capital Social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. – Brasília: PNUD, Ipea, Disponível em <http://www.pnud.org.br/arquivos/idhm-brasileiro-atlas-2013.pdf> Acesso em 13 fev. 2015.

BAGNOLI, Vicente. **Direito econômico**. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado, 1988.

CANDIOTTO, Cesar; Bastos, Cleverson Leite; Candiotto, Kleber B.B. **Fundamentos da Pesquisa Científica: teoria e prática**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

DE FARIA, Carlos Aurélio Pimenta. **Ideias, conhecimento e Políticas Públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes**. Revista Brasileira de Ciências Sociais: São Paulo, 2003.

Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento. Adaptada pela resolução 41/128 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 4 de dezembro de 1986. Disponível em: direitoshumanos.gdcc.pt

Assembleia Geral da ONU (1948). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://www.dudh.org.br>

FILHO, Robério Nunes dos Anjos. **Direito ao Desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FONSECA, Manuel Alcino Ribeiro. **Planejamento e Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Thomsom Learning, 2006.

GRAU, Nuria Cunill. **Repensando o público através da sociedade**. Rio de Janeiro: Revan; Brasília: 1998.

MACAMBIRA, Junior; CARLEIAL, Liana Maria da Frota. **Emprego, Trabalho e Políticas Públicas**. BRASIL: IDT 2009.

HELPER, Inácio; AGNES, Clarice. **Normas para apresentação de trabalhos acadêmicos/ Universidade de Santa Cruz do Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_editora_livro/e_books_normas.pdf

PIKETTY, Tomas. **O Capital no século XXI**. Tradução de Mônica Baugarten de Bolle. Éditions de Seuil, 2013.

REIS, J. R.; LEAL, R.G. **Direitos Sociais e Políticas Públicas, tomo 8**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008.

SANTOS, Miltom. **Por uma outra globalização: um pensamento único à conscientização universal**. Rio de Janeiro: Record: 2000.

SCHMIDT, João Pedro. **Amitai Etzioni e o paradigma comunitarista: da sociologia das organizações ao comunitarismo responsivo**. Lua Nova, São Paulo: 2014.

SCHMIDT, João Pedro. **Exclusão, inclusão e capital social: o capital social nas ações de inclusão**. In: LEAL, Rogério Gesta; REIS, Jorge Renato dos. (Org.). **Direitos sociais e políticas públicas**. Tomo 6. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006.

SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

VIEIRA, Liszt. **Os argonautas da cidadania**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SOBRE A ORGANIZADORA

SORAYA ARAUJO UCHOA CAVALCANTI - Doutorado (2015) e Mestrado (2001) em Serviço Social pela UFPE, Especialista em Serviço Social, Direitos Sociais e Competências Profissionais pela UNB. Atua na Saúde Pública há mais de duas décadas no Sistema Único de Saúde – SUS, acompanhando Discentes e Residentes em Saúde. Coordena a Residência Multiprofissional na Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, exercendo a docência em nível de Pós Graduação na modalidade de Residência nas disciplinas de Bioética, Promoção da Saúde, Segurança do Paciente no contexto da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, Política de Saúde e Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, dentre outras. Coordena o *Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde*, na Universidade de Pernambuco, com atividades iniciadas em 2016, ainda no formato de projeto de extensão, enquanto devolutiva do processo de doutorado, orientando discentes e Residentes na área de saúde em atividades de extensão universitária incluindo orientação de monitoria em cursos e eventos de extensão; desenvolvendo atividades formativas – cursos, grupos de estudos, encontros, oficinas e outros – voltadas para a qualificação de recursos humanos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população usuária do SUS. Coordena o Ciclo de Estudos e Debates em Saúde Pública, atividade de extensão, que tem dentre os seus objetivos incentivar a produção acadêmica através de estudos, pesquisas e produção de textos com vistas à popularização da ciência e tecnologia. O *Programa de Extensão Saberes e Práticas no SUS: Discutindo Promoção da Saúde* atua nas seguintes áreas temáticas: Promoção da Saúde, Prevenção e Enfrentamento das Violências, HIV/AIDS no contexto do enfrentamento da Epidemia, Serviço Social e Políticas Sociais no Brasil; Saberes e Práticas nas Mídias.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ações educativas 28, 30, 31, 32, 42, 43

Acordos internacionais 14

Agências reguladoras 12

Aquecimento global 9, 15, 17, 18

C

Capital 2, 3, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82

Catástrofe ambiental 16

Classe trabalhadora 2, 57, 58

Convenção-quadro para o controle do tabaco 21, 22, 35, 42, 44

Corrupção 2, 5

D

Desenvolvimento industrial 48, 49, 51, 54, 56

Desenvolvimento regional 47, 52, 55, 56

Desestatização 59, 60, 61

Dia mundial sem tabaco 32

Dia Nacional de combate ao fumo 27, 30, 32, 45

Direitos humanos 2, 6, 7, 71, 78, 79, 81

Doenças crônicas não transmissíveis 32, 33

E

Estado 12, 19, 23, 27, 34, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80

Estado neoliberal 59

Exposição midiática 6

Extrema direita 2, 3, 1, 5, 6, 7

Extremismo de direita 1, 5, 6

F

Fundos de investimento 52

G

Grupos de tratamento 29, 37, 38, 43

I

Industrialização 2, 3, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 72

Instituições bancárias 49, 52

M

Meio ambiente 3, 8, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 31, 32

Mercadorização dos serviços públicos 59, 60

Mudança climática 9, 10, 17

N

Neoliberalismo 59

Nova direita 2, 7

P

Poder público 60, 61

Política de tabagismo 22

Políticas de industrialização 54, 56

Privatização 2, 3, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67

Privatização não clássica 57, 58, 59, 62, 67

Programa nacional de controle de tabagismo 21, 31

Programa Saber Saúde 32

Q

Questão ambiental 13, 15

R

Redes sociais 1, 3, 4

Regime internacional de mudanças climáticas 10, 19

Reorganização produtiva 48

S

Serviços públicos 2, 59, 60, 61

Sistema Único de Saúde 2, 21, 22, 23, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 42, 83

T

Tabaco 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46

Tabagismo 2, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45

Temática ambiental 2, 8, 10, 17, 18

U

União Europeia 12

V

v 3, 21, 44

CAPITALISMO e POLÍTICAS PÚBLICAS

na contemporaneidade

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br



CAPITALISMO e POLÍTICAS PÚBLICAS

na contemporaneidade

- 🌐 www.atenaeditora.com.br
- ✉ contato@atenaeditora.com.br
- 📷 @atenaeditora
- 📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

